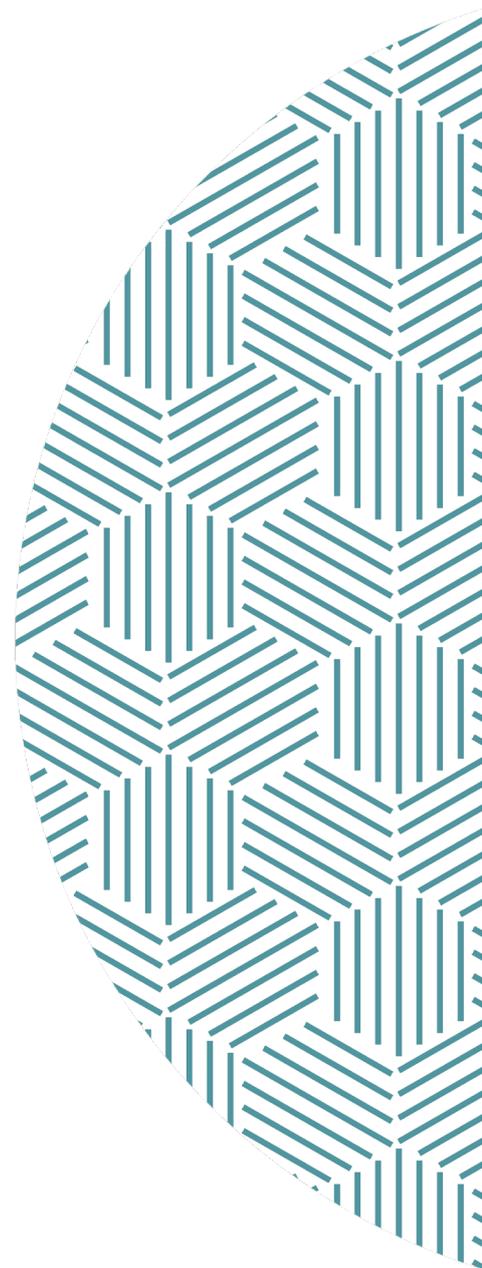


Alarcon, Daniela Fernandes. 2019.
O retorno da terra. As retomadas na aldeia Tupinambá da Serra do Padeiro, sul da Bahia. São Paulo: Elefante, 484p.

Lígia Rodrigues de Almeida

Doutora em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo (USP) e pesquisadora colaboradora do Centro de Estudos Ameríndios (CEstA/ USP).

E-mail: ligiarodri@yahoo.com.br



Resumo

Resenha do livro *O retorno da terra. As retomadas na aldeia Tupinambá da Serra do Padeiro, sul da Bahia* de Daniela Fernandes Alarcon.

Palavras-chave:
Territorialização;
Terra; Retomada;
Tupinambá.

Abstract

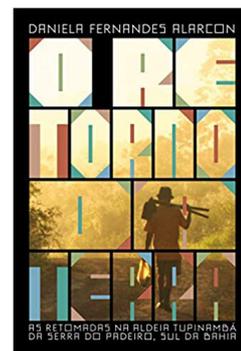
Book review *O retorno da terra. As retomadas na aldeia Tupinambá da Serra do Padeiro, sul da Bahia* by Daniela Fernandes Alarcon.

Keywords:
Territorialization;
Land; Recapture;
Tupinambá.

O livro “O Retorno da Terra. As retomadas na aldeia Tupinambá da Serra do Padeiro, sul da Bahia”, de Daniela Fernandes Alarcon, é uma versão corrigida e atualizada de sua dissertação de mestrado, defendida em 2013 no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Brasília (ICS/UnB), e que contou com a orientação do Prof. Dr. Stephen Grant Baines. Lançado em 2019, o livro apresenta uma rica pesquisa documental e etnográfica desenvolvida pela autora entre os anos de 2011 e 2012 na aldeia Serra do Padeiro, uma das regiões que compõem a Terra Indígena (TI) Tupinambá de Olivença, no sul da Bahia. Destaca-se que a Terra Indígena Tupinambá de Olivença é a segunda maior do estado da Bahia, soma 47.376 hectares, e compreende áreas dos municípios de Buerarema (BA), Ilhéus (BA) e Uma (BA). E, em 2013, contava com uma população de 4.630 indígenas, distribuídos pelas vinte e duas diferentes regiões que constituíam essa TI na época da pesquisa (Alarcon, 2019: 49-54).

Além das belas fotografias que compõem o livro, a autora também recorreu a acervos pessoais dos indígenas e à sua oralidade, acessando lembranças que, atualizadas nos discursos, articulam um presente e um passado anterior às retomadas, e atuam “na projeção de um futuro comum” (Alarcon, 2019:32). Seguindo pelo fio da memória, duas questões permeiam todos os capítulos desse livro: “1. Como tais memórias atuam no sentido de organizar e conferir sentido à mobilização contemporânea, em especial às retomadas?” e “2. De que forma a memória subterrânea se contrapõe à memória oficial, aliada ao processo de territorialização conduzido por não indígenas?” (Alarcon, 2019: 32). Percorrendo caminhos que vão do adoecimento da terra e dos corpos à cura da/pela terra retomada, a autora nos conduz ao que os Tupinambá da aldeia Serra do Padeiro denominam de “o retorno da terra”.

As discussões apresentadas ao longo do livro estão centradas nos processos de recuperação territorial de áreas tradicionalmente ocupadas pelos Tupinambá da aldeia Serra do Padeiro e que hoje se encontram em posse de não indígenas, bem como nos relatos das lutas e formas indígenas de resistência. A autora, ao dialogar com um escopo mais amplo de trabalhos que tratam das “relações interétnicas” (Cardoso de Oliveira, 1976; 1978), do “apagamento historiográfico” dos povos indígenas (Monteiro, 1994; 2001) e também dos esbulhos e “processos de territorialização” (Pacheco



Alarcon, Daniela Fernandes. 2019. *O retorno da terra. As retomadas na aldeia Tupinambá da Serra do Padeiro, sul da Bahia*. São Paulo: Elefante, 484p.

de Oliveira, 1998), insere as questões relativas à recuperação territorial tupinambá em um contexto mais amplo, trazendo contribuições importantes às discussões do que se convencionou chamar de o “contexto dos indígenas no Nordeste”.

O livro está dividido em quatro capítulos. No primeiro deles, intitulado “*O processo de Territorialização*”, a autora apresenta, a partir das trajetórias do povo Tupinambá, um panorama das ações de recuperação territorial na Serra do Padeiro e as formas indígenas de ação. Por meio de tabelas e mapas que apontam para os locais de antigas ocupações e atuais retomadas, além de ricos relatos acerca das relações entre parentes (que vivem e viveram no local) e dos casamentos que envolvem indígenas e não-indígenas, a autora caracteriza o território tupinambá da região Serra do Padeiro, sendo a serra de mesmo nome o ponto central da aldeia, local conhecido também como “a morada dos Encantados”. Com sua explanação, que parte de dados do século XVII, Alarcon revela os diferentes “processos de territorialização” vivenciados pelo povo Tupinambá, os quais, conforme João Pacheco de Oliveira (1998), caracterizam-se pelo modo como a presença colonial (ações de pacificação, massacres, escravidão, missões, fixação em aldeamentos, etc.) efetiva uma reorganização espacial e também social, e pela forma como os indígenas atualizam, a seu modo, essa reorganização. Conforme nos apresenta a autora, tais “processos de territorialização” são parte de um plano civilizatório que tem como intuito apartar os povos indígenas de seus territórios e apagá-los da história, transformando-os em “caboclos”, “aculturados”, ou “selvagens perigosos” (Alarcon, 2019: 82). Em uma dinâmica na qual, ao se questionar sua indianidade, questiona-se também seu direito à terra.

Nesse primeiro capítulo, a autora também descreve o processo de demarcação da Terra Indígena (TI) Tupinambá de Olivença, o qual teve início em 2005, com a constituição do Grupo Técnico (GT) da Fundação Nacional do Índio (Funai), sob coordenação da antropóloga Susana Viegas, e com a confecção do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID), aprovado em 2009. Destaca-se que o processo passou posteriormente pela fase do contraditório, e todas as contestações apresentadas foram indeferidas. Desde 2012, ele encontra-se no Ministério da Justiça (MJ) aguardando assinatura da portaria declaratória, que possibilita o

avanço do procedimento para as fases finais.¹ Para Viegas e Paula (2009), as retomadas de terras seriam uma forma de pressionar pela demarcação, dada a morosidade do processo, porém, como nos aponta Daniela Fernandes Alarcon, e como vemos ao longo do livro, as retomadas não se limitam a essa questão.

Intitulado “*O campo de disputa*”, o segundo capítulo nos leva a conhecer os atores que estão em campo nos processos de retomadas e nas disputas pelas terras daquela região, entre eles destaca-se a frente heterogênea que, formada por “pretensos proprietários” de terras, políticos, alguns setores da população regional ligados a Sindicatos Rurais, etc., atua de forma contrária à demarcação da TI e reprime as mobilizações indígenas. Para a construção deste capítulo, além das fontes já citadas na reconstrução da história dos tupinambá da Serra do Padeiro, a autora recorre também às reportagens de jornais e entrevistas com alguns desses “pretensos proprietários”, articulados na frente contra a demarcação da TI. A partir desses elementos, Alarcon revela as bases dos discursos desses agentes contrários à demarcação. Alguns deles se apoiam na ideia de que há um “agente externo na origem dos conflitos”, ou seja, as reivindicações fundiárias não partiram dos indígenas, mas sim de antropólogos, de ONGs e da própria Funai. Outros centram-se na “metamorfose dos índios” ou em afirmativas que apontam que “a questão não era exatamente a terra”, afirmando que os Tupinambá reivindicam tal identidade étnica a fim de receber benefícios e fazer jus aos privilégios. Há quem comente sobre os processos de “vendas de terras”, acusando os envolvidos nas retomadas de terem vendido suas terras no passado, ou sobre “o terror” causado pelos indígenas na região, atacando os fazendeiros. Fala-se, ainda, da “atuação governamental equivocada (e ilegal)”, desqualificando os argumentos do RCID, e sobre a possibilidade da demarcação prejudicar a economia local, trazendo à tona a visão obsoleta de que os indígenas seriam um entrave ao progresso. Em meio a essa disputa, a autora demonstra como a mídia assume um papel fundamental ao apontar que o conflito, envolvendo o território tupinambá da Serra do Padeiro, é maior que outros, mais violento, como pano de fundo o estereótipo de que os tupinambá são “falsos indígenas” ou “selvagens”.

Nesse contexto é que se inserem as frequentes ações violentas de reintegração de posse das áreas retomadas. Sobre essas ações,

1. Sobre o processo de demarcação de uma Terra Indígena, ver: <http://www.funai.gov.br/index.php/nossas-acoes/demarcacao-de-terras-indigenas> (consultado em março de 2021).

os Tupinambá da Serra do Padeiro rememoram com frequência aquela que ocorreu em 2008 e que contou com inúmeras agressões físicas contra os indígenas, além de prisões de homens e mulheres e da destruição de suas roças e casas. A prisão de lideranças, como a do Cacique Babau, e a ação violenta da polícia e dos fazendeiros é uma forma de enfraquecer o movimento indígena de recuperação territorial, além de acarretar uma quebra evidente na sociabilidade própria do cotidiano da aldeia, como mostra a autora.

No terceiro capítulo, “*A longa resistência Tupinambá*”, Alarcon nos apresenta as formas recorrentes de violências sofridas pelos indígenas, em um contraste com seus modos de atuação política e estratégias que possibilitaram conceber as recuperações territoriais atuais e futuras. A memória, ainda que presente em toda a obra, tem aqui um papel fundamental, é por meio dela que se reconstrói a história, agora de uma perspectiva Tupinambá. São as memórias que criam as condições para as retomadas, e essas para o afloramento da memória, isso porque ao andar pelo território retomado e realizar suas festas e rituais, os Tupinambá da Serra do Padeiro rememoram o que os ensinaram seus antepassados e aquilo que os Encantados continuam a ensinar-lhes. A partir deste argumento, a autora demonstra que as retomadas não se constituem apenas como formas de pressão política pela demarcação da Terra Indígena. É através da memória que emerge a “história subterrânea” (Pollak, 1989) desse povo, sendo esta relação entre as memórias e as retomadas uma das principais contribuições trazidas pela autora.

Conforme avançamos na leitura do livro vemos que, da perspectiva tupinambá, a terra, os indígenas e seus outros habitantes estão intimamente conectados, de modo que o adoecimento da primeira se desdobra em doenças que acometem todos os outros, e o adoecimento da terra coincide com a intensificação da presença de não indígenas no território, impondo-lhes outros limites. Ao falar do modo como a terra é tomada como mero objeto por parte dos não indígenas e sobre as mudanças nas formas de ocupação do território, algumas categorias apresentadas pela autora são fundamentais, são elas: “pioneiro”, que alicerça o direito de determinadas pessoas à terra a partir do apagamento do direito indígena, ao afirmar que os locais que foram ocupados por eles compunham regiões desabitadas, mesmo que tais afirmativas venham acompanhadas de

narrativas sobre seus feitos ao “dominar os índios”; e a categoria “caxixeiro”, composta por aqueles que engolem as terras dos mais fracos por meio de fraude, má fé, trapaça, ou em razão de dívidas contraídas. Convém também mencionar as relações entre patrões e trabalhadores, marcadas pelas violências contra os indígenas (uso de mão-de-obra infantil, tortura, escravização), tanto no passado quanto nos dias de hoje. Assim, compreende-se que a construção das fazendas é resultado do uso da violência, e para retomá-las é fundamental desnaturalizá-las (Alarcon, 2019: 248).

Ao contrário da relação com a terra revelada por estas categorias, as retomadas estão associadas, segundo os Tupinambá da Serra do Padeiro, às alianças estabelecidas com os Encantados, que os motivam a agir contra o processo de degradação ambiental causado pelos fazendeiros, libertando o território dos limites impostos pelos não indígenas, zelando por ele, e possibilitando o “retorno da terra”. Os Tupinambá alertam que quando não se compreende que a terra pertence aos Encantados e que ela não se constitui como um meio de acumular riquezas, corre-se o risco de “tornar-se fazendeiro”, e, como a autora nos revela, o que está em jogo aqui não é o tamanho da terra que o indivíduo dispõe, mas sua relação com ela, com os outros seres que nela habitam e o modo como dela se apropria.

“*A construção da aldeia*”, quarto e último capítulo do livro, versa sobre a construção da aldeia Serra do Padeiro no contexto das retomadas, possibilitada pela atualização de histórias, laços sociais e territoriais, e pelo estabelecimento de regras relativas aos modos de apropriação do território por meio do convívio social, da organização do trabalho, e da instauração de uma espécie de “regime de índio” (Grunewald, 2004), em que o próprio processo de recuperação territorial aparece como um sistema de vida. Como descreve a autora, é o retorno dos indígenas que se encontram dispersos (vivos ou mortos), dos Encantados e da terra que faz com que se restabeleça o vigor do território, e é “pelas ações de recuperação territorial que o território vem sendo curado” (Alarcon, 2019: 360). A terra retomada também significa terra para produzir (roças e relações), e se apresenta como uma oportunidade de atualizar um modo de vida próprio, que passa inclusive pela possibilidade de realização da “festa do divino espírito santo”, cujas bandeiras rodeiam a Serra do Pa-

deiro, demarcando simbolicamente o território em uma ação que, conforme aponta a autora, precedia e extrapolava o reconhecimento estatal. Ademais, a terra retomada é uma forma dos tupinambá da Serra do Padeiro se firmarem como sujeitos políticos, visto que a mobilização pela efetivação dos seus direitos territoriais caminha junto à busca pela garantia de direitos à educação, saúde, transporte, energia, etc. É por isso que nesse contexto, a forma encontrada para desmobilizar os indígenas são os ataques frequentes às áreas de plantios e às suas produções.

Ao final da obra, e dos caminhos que ela nos leva a seguir, compreende-se que as retomadas se constituem como parte de um longo processo de resistência dos Tupinambá diante, dentre outras coisas, das repressões da polícia e dos “pretensos proprietários” de terra. A circulação das memórias dessa resistência é aquilo que atua na constituição das identidades e do território, de modo que os acontecimentos recentes vão sendo inscritos nesse quadro que compreende uma longa história, contada aqui por meio das retomadas. Para além de uma pressão pelo andamento do processo demarcatório, as retomadas são uma estratégia mais ampla de mobilização pelo efetivo “retorno da terra”. A recuperação territorial tem levado os Tupinambá da Serra do Padeiro a fortalecerem sua organização e participação política para além da aldeia, contribuindo para uma crítica à política indigenista oficial e para as discussões sobre os problemas comuns de diferentes povos. Ainda que a luta pela regularização fundiária seja fundamental, Daniela Fernandes Alarcon nos mostra que para os Tupinambá o território não deixa de ser ameaçado nem mesmo com a demarcação, destacando aqui os impactos de projetos como portos, ferrovias e atividades de exploração petrolífera, que os deixam em constante alerta.

O livro foi lançado depois das eleições de 2018 e da multiplicação de discursos claramente contrários às demarcações de Terras Indígenas. Vive-se (ou revive-se) um contexto em que frequentemente os direitos indígenas são questionados, questionamentos esses que passam pela desqualificação de suas identidades, e, assim, de seu direito à terra. O livro, ao apresentar a história dos “processos de territorialização” sofridos pelos Tupinambá da Serra do Padeiro, acaba por nos apresentar a história dos povos indígenas no Brasil, de nossa política indigenista oficial e das lutas, década após

década, pela manutenção de seus direitos. Como aponta Manuela Carneiro da Cunha (2018) e Santana e Cardoso (2020), a Constituição Federal de 1988 apresentou-se como uma conquista aos povos indígenas, a superação de projetos estatais que tinham como pano de fundo o extermínio, a assimilação, a integração e a aculturação dos povos. Entretanto, três décadas depois da promulgação da Constituição Federal de 1988, o que se vê é uma tentativa de revisão dos direitos conquistados, tendo como retórica os mesmos argumentos utilizados antes de sua promulgação. Entre os inúmeros exemplos, cito a Medida Provisória 910, conhecida como MP da Grilagem; a Instrução Normativa 09/2020 da Funai, que favorece posseiros ao levar em conta a existência apenas das TIs já homologadas no momento dos cadastros de imóveis rurais; o Projeto de Lei Complementar nº17/2020 no Mato Grosso do Sul, que autoriza o registro no Cadastro Ambiental Rural (CAR) de propriedades rurais sobrepostas a Terras Indígenas no Estado; além do Projeto de Lei 191/2020, cujo foco é a exploração mineral em Terras Indígenas. Lembro também das contestações que vêm ocorrendo dos processos de demarcação, por meio da noção equivocada de marco temporal de ocupação² que, em suma, dispõe que apenas as terras ocupadas pelos povos indígenas no contexto da promulgação da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988, deveriam ser consideradas como ocupações legítimas, desconsiderando assim as inúmeras violências anteriormente sofridas por esses povos, como o confinamento em pequenas reservas, caso dos povos Guarani e Kaiowá no Mato Grosso do Sul, e as remoções forçadas de povos indígenas de seus territórios em nome de grandes empreendimentos, como ocorreu com o povo Waimiri Atroari, em razão da construção da rodovia BR-174.

De um modo ou de outro, todos esses exemplos se apresentam como mecanismos para a revisão de direitos já adquiridos pelos povos indígenas e são resultado de ações de grandes proprietários e de uma política de Estado que insiste em ver na terra apenas seus aspectos mercadológicos, pautando-se em uma visão equivocada de que os povos indígenas seriam um entrave ao desenvolvimento econômico do país, o que vai ao encontro dos argumentos apresentados por Daniela Fernandes Alarcon, ao discorrer sobre as histórias de retomadas realizadas pelos Tupinambá da Serra do Padeiro. Assim, ainda que se refira ao resultado de um trabalho de pesquisa realiza-

2. Sobre as discussões em torno do marco temporal de ocupação ver, por exemplo, o texto do advogado Terena, Luiz Henrique Eloy (2020) disponível no portal Mídia Ninja.

do entre os anos de 2011 e 2012, e em uma localidade específica, a obra nos traz diversos elementos importantes para refletirmos sobre os dias atuais, seja por nos lembrar de como certos discursos teimam em se repetir, ou por nos rememorar a importância das lutas, da força, e da resistência dos povos indígenas no Brasil.

Referências

- Cardoso de Oliveira, Roberto. 1976. “Processo de articulação étnica”. In: _____. (Org.) *Identidade, etnia e estrutura social*. São Paulo: Pioneira, 53-78.
- Cardoso de Oliveira, Roberto. 1978. “O índio na consciência nacional”. In: _____. (Org.) *A sociologia do Brasil indígena*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 65-74.
- Eloy, Luiz Henrique. “Terras indígenas na pauta do Supremo: teoria do indigenato versus Marco Temporal”. In: *Mídia Ninja*. <https://midianinja.org/luizhenriqueeloy/terras-indigenas-na-pautas-do-supremo-teoria-do-indigenato-versus-marco-temporal>.
- Grunewald, Rodrigo de Azeredo. 2004. “Etnogênese e o ‘regime de índio’ na Serra do Umã”. In: Pacheco de Oliveira, João (Org.). *A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena*. 2 ed. Rio de Janeiro: Contra Capa; Laced, 139-174.
- Cunha, Manuela Carneiro da. 2018. “Dossiê 30 anos na Constituição Brasileira: Índios na Constituição”. In: *Novos estudos*. v. 37 n. 3: 429-443. <https://doi.org/10.25091/S01013300201800030002>.
- Monteiro, John Manuel. 1994. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Monteiro, John Manuel. 2001. *Tupis, tapuias e historiadores: estudos de história indígena e do indigenismo*. Tese de Livre Docência em Antropologia, UNICAMP, Campinas, SP, Brasil.
- Pacheco de Oliveira, João. 1998. “Uma etnologia dos ‘índios misturados’? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais”. In: *Mana*. v.4 n.1: 47-77. <https://doi.org/10.1590/S0104-93131998000100003>.
- Pollak, Michel. 1989. “Memória, esquecimento, silêncio”. In: *Estudos Históricos* v. 2 n. 3: 3-15. <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2278>.
- Santana, Carolina Ribeiro; Cardoso, Thiago Mota. 2020. “Direitos territoriais indígenas às sombras do passado”. In: *Revista Direito Práx.* v.11 n.1: 89-116. <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2019/40863>
- Viegas, Susana de Matos; Paula, Jorge Luiz de. 2009. *Relatório Circunstanciado de identificação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença*. Brasília, DF: Fundação Nacional do Índio.